

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCPRH/SEPLAG nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre as Comissões de Conciliação de que trata o art. 10 da Lei Complementar n. 116/2011, instituídas para a busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral no âmbito do Poder Executivo.

O SUPERINTENDENTE CENTRAL DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições dispostas no art. 44, inciso III, do Decreto n. 45.794, de 02 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar n. 116/2011, de 11 de janeiro de 2011, e no art. 7º do Decreto n. 46.060, de 05 de outubro de 2012, INFORMA.

1. Os nomes dos servidores lotados nas unidades de recursos humanos dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, indicados pelos respectivos Dirigentes Máximos para compor as comissões de conciliação de que trata o art. 10 da Lei Complementar nº 116/2011, estarão disponíveis no Portal do Servidor no dia subsequente à publicação desta Instrução Normativa.
2. Os servidores indicados serão convidados a participar de cursos e ações de capacitação organizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e implementados a partir do dia 23 de abril de 2014, com a finalidade de disseminar conhecimentos sobre o tema Assédio Moral.

Belo Horizonte, aos 16 de abril de 2014.

ALVIMAR JOSÉ TITO  
Superintendente Central de Política de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão